

MOÇÃO

Moção de Congratulações ao município de Orolândia – BA, pela passagem do seu aniversário de emancipação política, comemorado em 13 de junho.

O Deputado que esta subscreve, com fundamento no Art. 141 da Resolução nº 1.193/85, requer a inserção na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Orolândia – Bahia, pela celebração de mais um aniversário de sua emancipação política, hoje dia 13 de junho.

Situado na região do Piemonte da Diamantina, Orolândia é símbolo de resiliência, desenvolvimento e identidade cultural. Com um povo trabalhador e altivo, o município tem se destacado pelo dinamismo de sua economia, pelo fortalecimento da agricultura familiar, da mineração e pelo constante avanço em políticas públicas voltadas à saúde, educação e infraestrutura.

Orolândia representa, com orgulho, a força do interior baiano, preservando suas tradições e, ao mesmo tempo, trilhando caminhos de progresso e inclusão. São conquistas que refletem o compromisso da gestão municipal e a união de seus cidadãos em torno de um projeto coletivo de futuro.

Neste sentido, presto minha homenagem ao povo ourolandense, parabenizando o município por mais um ano de lutas, conquistas e contribuição efetiva para o desenvolvimento regional da Bahia.

Requeiro, por fim, que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de Orolândia e à Câmara Municipal de Vereadores, como forma de reconhecimento público a todos que constroem, diariamente, a história e o futuro da cidade.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2025.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual